



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho de Alimentação Escolar

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no formato híbrido. Participaram presencialmente os conselheiros: Erica, Jaqueline, Renata, Ingrid, Roselene e Paulo; e, de forma remota, os conselheiros: Cláudia, Franklin, Carla, Ana, Ana Caroline e Cíntia. Estiveram presentes também, como convidados: Fidelina (ex-conselheira), Gisele (representante da UNAD) e Luiza (estudante pesquisadora). A presidente abriu a reunião, apresentou-se e saudou os presentes. Informou que está estudando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e se apropriando das atribuições do Conselho. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Renata e para a convidada Gisele, que se colocaram à disposição dos novos conselheiros. Ambas apresentaram o trabalho da UNAD, explicando o funcionamento da Unidade e informando sobre a capacitação que será ministrada pela servidora Ana Pedrosa aos conselheiros, estendendo o convite a todos. A servidora Gisele enfatizou o compromisso da UNAD com o apoio contínuo ao trabalho dos conselheiros. A convidada Fidelina relatou a realidade enfrentada pela maioria das crianças atendidas nas escolas municipais e destacou o papel do serviço social no combate à fome. Gisele iniciou a apresentação do PNAE por meio de slides, explicando os objetivos do programa, o funcionamento do órgão técnico (UNAD) no que diz respeito à alimentação escolar, e a parceria com a SME. Detalhou a elaboração dos cardápios, os cálculos nutricionais, a distribuição dos gêneros alimentícios e as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e o tempo de permanência dos alunos nas unidades escolares. Explicou também o funcionamento do sistema SISGEN, que realiza os cálculos dos pedidos de merenda. Foi informado que mais de 90% do cardápio atualmente oferecido nas escolas é composto por alimentos in natura ou minimamente processados. Mencionou-se a Resolução nº 6/2020 e sua constante atualização conforme a demanda e as necessidades nutricionais. Renata informou que levou recentemente ao FNDE um questionamento sobre seletividade alimentar e obteve a resposta de que até o final deste ano será publicada uma nota técnica sobre o tema. Também abordou o trabalho de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas escolas e a importância da apresentação de cardápios interativos. Gisele prosseguiu explicando os pontos essenciais do PNAE, incluindo os gastos com a agricultura familiar. Mencionou a Lei Municipal nº 7.987/2023 e o

Decreto nº 21.217/2002, que proíbem o funcionamento de cantinas nas unidades escolares. Anunciou também a produção de um e-book pela UNAD com receitas utilizadas nas escolas, que será disponibilizado à população. Comentou ainda sobre a Portaria nº 1.010/2006 e a Lei nº 11.947/2009, que incorporam a alimentação escolar ao Projeto Político-Pedagógico, e sobre o combate à obesidade infantil, incluindo a proibição da oferta e venda de alimentos ultraprocessados. Foram apresentadas as ações da UNAD para promoção de uma alimentação saudável e sustentável. Gisele explicou a estrutura dos cardápios e alertou sobre a necessidade de verificar, nas visitas às unidades, a existência de balanças de bancada para garantir a precisão no preparo dos alimentos conforme o guia de preparo. Mencionou a Nota Técnica do FNDE nº 1894673/2020 sobre vegetarianismo, e abordou o aleitamento materno, explicando como se garante e promove essa prática nas unidades que atendem crianças de até seis meses de idade. Destacou que há encontros mensais entre nutricionistas e representantes territoriais para assegurar o aleitamento materno e discutir ações práticas. Informou ainda que o trabalho da UNAD vai além da elaboração de cardápios, incluindo ações de EAN, manejo de resíduos, adequação de equipamentos e utensílios. Renata falou sobre as visitas técnicas de supervisão e orientação quanto às normas técnicas. Fidelina reforçou que o papel do Conselho de Alimentação Escolar é fiscalizador, mas sobretudo orientador, atuando para auxiliar na superação das dificuldades identificadas. Gisele complementou que a UNAD produz materiais informativos para auxiliar na execução do PNAE, os quais serão disponibilizados aos conselheiros. A presidente Erica abriu espaço para perguntas dos conselheiros que participavam remotamente. A conselheira Cláudia, representante da sociedade civil (Comida e Afeto), questionou sobre o uso de alimentos ultraprocessados pela Prefeitura. Renata, representante do Executivo, respondeu que, atualmente, apenas 5% dos alimentos utilizados pela Prefeitura do Rio são processados e que não há oferta de ultraprocessados. A presidente retomou a palavra para destacar a importância de todos os conselheiros conhecerem o regimento interno do Conselho e informou sobre a organização das próximas reuniões. Finalizou agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata.